



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CL Nº 001/2022

01º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento de rolos de microfilmes, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e RCL Comércio e Serviço Ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina* (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (*e-mail*): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representado pelo Diretor-Geral André Luiz Bernardi e pelo Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann.

1.2 — CONTRATADA: *RCL Comércio e Serviço Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.758.508/0001-41, com sede na Rua Dos Cisnes, nº 363, Sala 01, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-300, telefones: (48) 3241-2019 e (48) 99125-6538 neste ato representada por sua Diretora Kamila Souza Laurindo.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0277641 e 0280897), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000005070-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade, alterar quantitativamente o objeto contido no Contrato Original, a pedido da Coordenadoria de Documentação, suprimindo 01 (um) microfilme armazenado, em razão de haver um filme duplicado (0276729).

2.2. Em face de tal supressão a demanda contratual para armazenagem de microfilmes era de **2.527** (dois mil quinhentos e vinte e sete) passando para **2.526** (dois mil quinhentos e vinte e seis) unidades, permanecendo o quadro com os seguintes quantitativos e valores:

ITEM	OBJETO	Qtd	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Armazenamento de rolos de microfilmes - em segurança e em observância às normas legais e exigências contidas no TR.	2.526	0,66	1.667,16	20.005,92

2.3. Em razão de tal alteração o **valor mensal** do contrato passará de R\$ 1.667,82 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1,667,16 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e o **valor anual** do contrato passará de R\$ 20.013,84 (vinte mil e treze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 20.005,92 (vinte mil e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **25/01/2022** data inicial do contrato, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

RCL Comércio e Serviço Ltda

Kamila Souza Laurindo
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA SOUZA LAURINDO**, Usuário Externo, em 11/04/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Diretor Geral**, em 12/04/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN**, **Diretor Administrativo**, em 13/04/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0336320** e o código CRC **BA5B50CF**.
